



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL N.º 01/2013

I SESSÃO ORDINÁRIA

Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis que, **dia 22 de fevereiro de 2013, pelas 20.30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, se realizará a I Sessão Ordinária**, deste órgão deliberativo, que versará a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PONTO 1 - I REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2013 - Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;

PONTO 2 - PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro;

PONTO 3 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA E RECREATIVA DE FOROS DE ALMADA – ADSCERFA, NA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO E DO PARQUE INFANTIL DE FOROS DE ALMADA/MINUTA – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro;

PONTO 4 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

Para conhecimento geral, outros de igual teor, serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 13 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Assembleia Municipal

-Carlos Alberto Salvador Pernes-